



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTRARIA FBN Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 12.322, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2024 (que alterou o Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022), e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as Comissões Julgadoras dos Prêmios Literários Biblioteca Nacional 2025 (em complemento à Portaria 122, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOU de 18 de setembro, seção 2, página 8), relativas as duas últimas das doze categorias previstas, que se referem às áreas de produção intelectual conforme o Aviso Público, no DOU de 21/07/2025, Edição 135, seção 3, página 11, e o Edital divulgado no sítio eletrônico da FBN: [www.gov.br/bn](http://www.gov.br/bn), assim discriminadas:

**XI – Categoria Literatura Infantil:**

Anna Maria de Oliveira Rennhack  
Gabriela Dutra Gibrail  
Rona Hanning

**XII – Categoria Literatura Juvenil:**

Adriana Antunes  
Lucília Helena Craveiro Soares  
Ninfa Parreiras

Art. 2º. Estabelecer que as Comissões atendam aos critérios definidos no Edital dos Prêmios Literários Biblioteca Nacional 2025.

Art. 3º. Fixar que os trabalhos das Comissões tenham a supervisão da Coordenação de Cooperação Institucional da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195540** e o código CRC **42348F10**.